REGULAMENTO - 4º FESTIVAL DE CINEMA DE CANOAS

OBJETO

Festival de obras audiovisuais de curta-metragem, não obrigatoriamente inéditas, de produção estadual, municipal, universitária e estudantil, nas categorias de animação, documentário, experimental e ficção — exceto filmes institucionais ou publicitários — produzidos no período compreendido entre janeiro de 2024 e a data de inscrição.

- As obras produzidas em língua estrangeira deverão, obrigatoriamente, ser legendadas ou dubladas em português.
- Todos os filmes selecionados nesta edição deverão, obrigatoriamente, enviar versões com legendas descritivas de suas obras.

O Festival tem como objetivos:

- A divulgação e a circulação da produção gaúcha de curta-metragem;
- A capacitação e a formação de plateia;
- O incentivo a novos produtores para filmes de curta-metragem;
- O debate sobre cinema e audiovisual, com a participação de cineastas e produtores;
- A premiação das melhores produções, no formato curta-metragem, avaliadas pelos júris técnico, popular e da crítica, dentre as selecionadas para a mostra competitiva.

CRONOGRAMA

- **Inscrições:** 20 de agosto a 20 de setembro de 2026
- **Seleção:** 21 de setembro a 11 de outubro de 2026
- **Divulgação dos selecionados:** 03 de novembro de 2026
- **Realização do Festival:** 11 a 15 de novembro de 2026
- **Locais:** Teatro do Sesc Canoas | Auditório Sady Schwitz | Casa de Artes Vila Mimosa

- **Endereço:** Centro – Canoas/RS

CLÁUSULA 1ª – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas, profissionais ou amadoras, doravante denominadas CONCORRENTES.

Impedimentos: Não poderão participar como diretores, roteiristas, montadores ou coautores das obras:

- Membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Seleção (Curadoria), do Júri Técnico, patrocinadores ou envolvidos diretamente na realização do evento.
- *Nota:* É permitida a participação em funções ligadas à produção, ao apoio ou à coprodução, desde que sem envolvimento criativo ou autoral. Concorrentes ligados à produção do evento não poderão participar da seleção ou do julgamento das obras.

Regras Gerais:

- A inscrição é individual, mas a obra pode ter sido criada em coautoria. O responsável pela inscrição responde por todos os termos do regulamento em nome dos coautores.
- Após a inscrição, não será permitida a substituição ou inclusão de integrantes, salvo em casos comprovados de força maior.
- Consideram-se integrantes aqueles listados nos créditos da obra.
- A autoria será aceita conforme a ficha de inscrição, sem alterações posteriores. O descumprimento desta regra resultará na eliminação do concorrente de todas as inscrições.
- Cada concorrente pode inscrever, no máximo, 2 (duas) obras como realizador ou diretor, sendo ambas passíveis de seleção.
- As obras devem ter, no máximo, 25 minutos de duração (incluindo os créditos).
- Os filmes devem ter sido produzidos entre janeiro de 2024 e a data da inscrição.
- São aceitas obras em processo de finalização. O material inscrito será avaliado na pré-seleção e, se selecionado, poderá ser finalizado posteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DAS CATEGORIAS (Mostra Competitiva)

- **Animação:** Técnicas de fotograma a fotograma, por computação gráfica ou desenho.
- **Documentário:** Registro factual com valor informativo e reflexivo.

- **Experimental:** Gênero provocador e contestador, com ruptura estética e linguagem não convencional.
- **Ficção:** Narrativas construídas sobre eventos fictícios, com base em possibilidades reais ou imaginárias.

CLÁUSULA 3ª – DA INSCRIÇÃO

As inscrições são **gratuitas**.

- **Período:** de 20/08/2026 (8h) até 20/09/2026 (23h59).
- Devem ser feitas exclusivamente no site oficial: 👉 www.festivaldecinemadecanoas.com.br

O concorrente deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e anexar os seguintes materiais:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada;
2. Termo de autorização;
3. Link com 2 fotos do filme e 1 foto do diretor;
4. Link para visualização/download do filme (Mega, Google Drive, Dropbox, Vimeo, YouTube ou outro);
5. Senha de acesso ao vídeo (se necessário).

Especificações Técnicas do Vídeo:

- **Formatos:** MOV, MP4 ou AVI
- **Codificação:** H.264
- **Resolução:** Full HD
- **Tamanho máximo:** 4 GB
- *Nota:* O nome do arquivo deve ser igual ao título do filme.

Condições de Inscrição:

- Cada curta deve ter formulário próprio. A ficha e o link devem ser enviados no mesmo dia, sob pena de desclassificação.
- Filmes com menores de idade envolvidos devem apresentar autorização dos responsáveis.
- A inscrição só será efetivada com o envio completo dos itens acima.
- O concorrente é o único responsável por todos os direitos autorais envolvidos na obra. A comprovação de plágio implica desclassificação imediata.

CLÁUSULA 4ª – DA PRÉ-SELEÇÃO

- A pré-seleção será realizada por profissionais convidados das áreas de cinema, fotografia e comunicação.

- Serão selecionados até 20 filmes, podendo haver um número maior conforme a duração dos curtas.
- A qualidade técnica do material enviado é fundamental para a análise.
- Os selecionados serão anunciados nas redes sociais e no site do Festival, além de notificados por e-mail.
- A decisão dos jurados é soberana e irrecorrível.
- Os arquivos dos filmes farão parte do acervo do Festival, podendo ser exibidos gratuitamente em sessões estudantis e eventos culturais promovidos pelo FECIC.
- Os realizadores cedem o direito de uso de imagens, trechos (até 2 minutos ou 10% da obra) e fotos para divulgação, sem ônus ou necessidade de remuneração.

CLÁUSULA 5ª – DA ORDEM DE EXIBIÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Os filmes serão exibidos por categoria, com a ordem definida exclusivamente pela Comissão Organizadora. A programação completa será divulgada no site oficial:

www.festivaldecinemadecanoas.com.br

CLÁUSULA 6ª – DA PREMIAÇÃO

Júri Técnico (3 membros): Atribuirá notas de 5 a 10 nos seguintes quesitos:

- Direção
- Roteiro
- Fotografia
- Atuação (prêmio único para um ator ou uma atriz)
- Trilha Sonora Original
- Desenho de Som

Júri Popular: A escolha será feita por votação presencial.

Categorias de Premiação:

1. **Categoria Estadual:**
    a. Melhor Filme – Júri Oficial
    b. Melhor Filme – Júri Popular (Troféu Cine Porcello)
    c. Prêmio da Crítica
    d. Melhor Diretor, Roteiro, Fotografia e Atuação
    e. Melhor Trilha Sonora e Desenho de Som
2. **Categoria Municipal (Canoas):**
    a. Mesmas premiações da categoria estadual.
3. **Categoria Universitária:**
    a. Melhor Filme – Júri Oficial

    b. Melhor Filme – Júri Popular (Troféu Cine Porcello)
    c. Melhor Filme – Colegiado de Cinema de Canoas
    d. Prêmio da Crítica
4. **Categoria Estudantil (Canoas e Nova Santa Rita):**
    a. Mesmas premiações da categoria universitária (voltada a estudantes naturais ou residentes em Canoas e Nova Santa Rita).

Entrega dos prêmios:
Data: 15 de novembro de 2026
Horário: 19h
Local: Teatro do Sesc Canoas

Outros prêmios e menções honrosas poderão ser incluídos a critério da organização.

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A organização poderá utilizar a imagem dos participantes para fins de divulgação do evento.
- É terminantemente proibido o uso ou a distribuição de material promocional dos concorrentes no Teatro do Sesc Canoas.
- Despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade dos participantes.
- Concorrentes envolvidos em atitudes que desrespeitem ou comprometam o festival serão eliminados sumariamente.
- A inscrição da obra implica o aceite integral e incondicional deste regulamento.
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas.

Informações e dúvidas: festivaldecinemadecanoas@gmail.com